



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA OCTANORM HORÁCIO CAMARGO

CLASSE SNIPE

21 a 23 de Abril de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.2.1 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1; 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 20 de Abril de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. A Taça é aberta para os barcos com selo da classe de 2023 e velejadores (timoneiros) elegíveis na classe em 2023;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 21 de abril de 2023.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e valores, por barco seguirão a tabela abaixo:
 - ✓ Pagamentos realizados até dia 31/03/2023 – R\$ 150,00;
 - ✓ Pagamentos realizados de 01 a 21/04/2023 – R\$ 200,00;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou PIX (33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1 Programação será conforme a seguir:

21 de Abril	12h 13h	Encerramento das Inscrições Regatas
22 de Abril	13h	Regatas
23 de Abril	13h	Regatas

- 7.2. O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia.

8. LOCAL

- 8.1. O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 8.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

- 10.1. Serão utilizados os percursos oficiais da classe Snipe.

11. PONTUAÇÃO

- 11.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 11.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 11.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 12.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;
- 12.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;
- 12.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

13. PRÊMIOS

- 13.1. Serão premiados os três primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias: B, Júnior, Master, Mista e Feminino.

14. INFORMAÇÕES

Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ
Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

